

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0225/2024 PROCESSO: 23/1300-0006868-7

SESSÃO: 06/05/2024 09:00 ATUAL

PRAZO: final, abre fase recursal.

Em 17/05/2024, às 11:27 horas, após analisados e decididos os recursos do Pregão Eletrônico (14.133/21) - nº 0225/2024, referente ao Processo nº 23/1300-0006868-7, a autoridade competente publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos no lote, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de Recursos.

LOTE: 1 - CARNES REGIÃO 506

» Informações do Lote

Título: CARNES REGIÃO 506

Descrição: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IN NATURA - REGIÃO 506

Situação: Encerrado

RESULTADO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

» Intenção de Recurso Registrada

Recorrente	CNPJ/CPF	Data / Hora	Usuário
PADRAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	04.909.599/0001-31	06/05/2024 09:01	HENRIQUE FERREIRA FUHR
Intenção:	Tenho intenção de recorrer.		
Juízo de admissibilidade:	Aceita		
Data de avaliação:			
Avaliado por:	Carla Soares Silva		
Justificativa:			

PRAZO PARA RECURSO

» Prazo Concedido

Razão: 07/05/2024 00:00 à 10/05/2024 00:00

Contrarrazão: 10/05/2024 00:01 à 15/05/2024 00:01

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

» Recurso Interposto

Recorrente	CNPJ/CPF	Data / Hora	Usuário	Situação
PADRAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	04.909.599/0001-31	09/05/2024 19:20	HENRIQUE FERREIRA FUHR	Negado
Razões:	Recurso conforme os embasamentos no documento em anexo..			
Documentos anexados:	Recurso Administrativo (09/05/2024 19:20)			

» Contrarrazão Interposta

Não há contrarrazões registradas

» Decisão Coordenador

Decisão: Negado (O recurso foi repassado para decisão da Autoridade Competente)

Justificativa: De acordo com a informação ASJUR/CELIC nº 801/2024, sugiro que o recurso seja conhecido e no mérito, indeferido.

Data do julgamento: 17/05/2024 11:08

Julgado por: Carla Soares Silva

Documentos anexados: [Informação nº 801/2024 ASJUR/CELIC\(17/05/2024 11:08\)](#)

» Decisão Autoridade

Decisão: Negado

Justificativa: Diante de todo o exposto na Informação da ASJUR/CELIC nº 0801/2024 conhego o recurso apresentado pela licitante PADRÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e indefiro o mesmo.

Data do julgamento: 17/05/2024 11:27

Julgado por: Marcelo de Oliveira Carreño

Documentos anexados: [INFORMAÇÃO ASJUR Nº 0801/2024\(17/05/2024 11:27\)](#)

» Eventos do Lote

Evento	Data	Observações
Definição de prazos de recurso	06/05/2024 09:31	-
Registro de recurso (razões)	09/05/2024 19:20	-
Registro de decisão de recurso (coordenador)	17/05/2024 11:08	Julgamento Negado
Registro de decisão de recurso (autoridade)	17/05/2024 11:27	Julgamento Negado

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente publica o julgamento dos recursos interpostos neste lote referente ao Processo **23/1300-0006868-7**, Edital **0225/2024**.

Carla Soares Silva
Coordenador(a)

Marcelo de Oliveira Carreño
Autoridade Competente